



A ESCOLA PROFISSIONAL MARQUÊS VALLE DE FLOR (EPM)

PROMOVE

No âmbito do programa Erasmus+ Convocatória para apresentação de projetos de Acreditação - STAFF
Projetos de mobilidade para fins de aprendizagem de pessoal docente e não docente

O projeto

nº 2023-1-PT01-KA121-VET-000114263

DESCRIÇÃO

A **Escola Profissional Marquês de Valle Flor (EPM)**, através do projeto Erasmus+, tem como objetivo internacionalizar as suas ações, capacitando os professores com ferramentas eficazes, capazes de responder às suas necessidades e aos desafios que a sociedade europeia enfrenta. Os principais tópicos que serão abordados pelo projeto serão principalmente os seguintes:

- reforçar as competências profissionais dos docentes e não docentes da escola;
- proporcionar oportunidades de desenvolvimento de carreira dos docentes e não docentes para promover a igualdade no sucesso escolar;
- aumentar as parcerias/protocolos com empresas e instituições a nível europeu;
- promover o multiculturalismo e/ou as competências de ICT na EPM;
- alcançar um espírito empresarial mais vasto e europeu.

Para tal, a Escola Profissional Marquês de Valle Flor optou por envolver os seus professores e funcionários em mobilidades transnacionais que terão lugar em dois países europeus, que são considerados particularmente avançados nos temas que caracterizam este Projeto.

OBJETO DA CONVOCATÓRIA

O projeto será feito ao longo de **15 meses**, com início a **01 de Junho de 2023** e fim a **31 de Agosto de 2024**. O projeto é elaborado da seguinte forma:

- mobilidade por **8 dias**, mais 2 dias de viagem ida e volta, para **11 docentes/não docentes** divididos em dois grupos, com destinos a **Malta e Itália**.

As ações de formação a desenvolver nos países de destino serão, respetivamente:

- **Malta**: Curso estruturado “**Multiculturalism in class**”
- **Itália**: Curso estruturado “**ICT Tools**”

A duração* das mobilidades para os **11 participantes** será a seguinte:



MÊS	PAÍS	BOLSAS
Abril 2024*	MALTA	5
Julho 2024*	ITÁLIA	6

*os meses previstos são meramente indicativos e poderão sofrer alterações por motivos organizativos.

Poderão apresentar candidatura ao convite os docentes/não docentes que:

- ensinem e/ou prestem serviço na Escola Profissional Marquês de Valle Flor;
- tenham plena posse dos direitos civis e políticos;
- conheçam a língua do país escolhido para a mobilidade ou a língua inglesa (nível B1-B2).

Os **docentes/não docentes** devem, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação para poderem candidatar-se ao projeto:

- ANEXO A – pedido de participação;
- documento de identificação válido para viajar para o estrangeiro;
- curriculum vitae, redigido em língua inglesa ou na língua do país escolhido, utilizando o formato EUROPASS;
- carta de motivação na língua inglesa ou na língua do país escolhido;
- cópia de eventuais certificados linguísticos obtidos.

Toda a documentação acima indicada deverá ser entregue, utilizando o formato indicado, junto da Comissão de Seleção da Escola Profissional Marquês de Valle Flor.

As candidaturas deverão ser entregues até **27/11/2023**.

Todas as candidaturas entregues após a data limite prevista, que estejam incorretas ou incompletas, por não estarem de acordo com o indicado, não serão consideradas admissíveis.

FASE DE SELEÇÃO

A seleção dos participantes será assegurada por uma Comissão de Seleção criada para o efeito, composta pela Diretora da Escola e por dois docentes da escola.

Para os docentes/não docentes, os critérios de avaliação serão os seguintes:

- Curriculum Vitae (máximo 10 pt);
- Carta de motivação (máximo 15 pt);
- Anos de ensino / anos de exercício de funções na Escola Profissional de Murça (5 pt);
- Vivência do projeto educativo (máximo 5 pt).

- Capacidade de colaborar com outros professores para melhorar o trabalho em equipa (máximo 5 pt).
- Nível de conhecimento de língua inglesa (máximo 5 pt).
- Entrevista (máximo 5 pt).

Tendo em conta os resultados das candidaturas e entrevistas – 50 pontos no total (serão considerados elegíveis para seleção os candidatos que obtenham no mínimo 30 pontos), a Comissão publicará um ranking oficial no site oficial da Escola Profissional Marquês de Valle Flor.

Os candidatos terão uma semana para efetuar a aceitação.

No final do processo de avaliação dos requisitos, serão elaborados dois rankings com a lista dos candidatos, e que permanecerão abertos, durante cerca de 10 dias, para facilitar eventuais sucessões na lista, em caso de renúncia.

O ranking de candidatos ao projeto de mobilidade será publicado no site oficial da escola.

No caso de vagas disponíveis por motivos de renúncia, seguir-se-á a ordem do ranking.

A **Escola Profissional Marquês de Valle Flor**, na qualidade de entidade proponente, juntamente com o seu parceiro de projeto, gere a bolsa de mobilidade em nome e por conta do beneficiário e assumirá também a prestação dos seguintes serviços:

- Administração e gestão do projeto;
- Individualização da Escola ou da organização de acolhimento, com base no perfil do candidato, compatível com os setores de formação previstos;
- Preparação linguística, cultural e pedagógica dos participantes a realizar antes da partida;
- Viagem de ida e volta para o país de destino da mobilidade (de avião);
- Contribuição para os custos com a alimentação através de pocket money;
- Cobertura de Seguro (responsabilidade civil e acidentes de trabalho) para todo o tempo de permanência no estrangeiro;
- Alojamento dos participantes em estruturas dotadas de todas as condições de conforto;
- Monitorização e acompanhamento profissional, logístico e organizativo durante a estadia no estrangeiro;
- Emissão de certificados e atestados.

As experiências Erasmus+ plus não serão retribuídas

RENÚNCIA À PARTICIPAÇÃO NO PROJETO ANTES DA PARTIDA: uma vez efetuada a contratação, em caso de renúncia antes da partida, caso a entidade promotora tenha já tido despesas inerentes ao beneficiário (por ex. compra de passagens aéreas, emissão de apólices de seguro, etc.), este último será obrigado a reembolsar quaisquer despesas ou penalizações suportadas pela Escola.

A **Escola Profissional Marquês de Valle Flor** poderá solicitar ao beneficiário a restituição do montante já antecipado para o período de formação não efetuado e, portanto, não reconhecido pela Agência Nacional.

Para mais informações acerca do projeto poderá contactar a Comissão de Seleção da EPM.



Funded by the
Erasmus+ Programme
of the European Union

